

Acumulação de funções por parte da juíza titular do Juízo Central de Comércio no Juízo de Trabalho do Funchal, desde 12-08-2020 até 04-02-2021, nos julgamentos e sentenças de todas as espécies processuais, incluindo providências cautelares, dos processos do Juízo do Trabalho do Funchal terminados em número ímpar;